



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3385 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

135.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	ENCARGOS GERAIS			
53	28.846.0049.2005.0000	Encargos Gerais		12.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
135	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
141	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
144	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		40.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
147	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3385 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	175	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
	211	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	135.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 19 de dezembro de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição de Livros Literários**, visando complementar o acervo bibliográfico da E.M. Frei Fernando Maria e das CEI's Thereza Tressoldi Pugina e Aparecida Nunes Fakih, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução do objeto, atestado pelo setor competente, mediante emissão de Nota Fiscal, respeitado o prazo de até 10 (**dez**) dias para liquidação do empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (**dois**) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **23/12/2022** às **16:00h**.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: licitacao.coroados@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao.coroados@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 20 de Dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para **Fornecimento e Instalação de Portas e Janelas de Vidro Temperado, Espessura 8mm**, para utilização na Unidade Básica de

Saúde da Família "UBSF", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução do objeto, atestado pelo setor competente, mediante emissão de Nota Fiscal, respeitado o prazo de até 5 (**cinco**) dias úteis para liquidação do empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (**três**) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **23/12/2022** às **16:00h**.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: licitacao.coroados@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao.coroados@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 20 de Dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 140, de 20 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica"

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonera da servidora pública municipal, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivo de falecimento, a senhora **ELENI APARECIDA CARVALHO FABRIZZI**, brasileira, portadora do RG nº 9.652.519, do CPF/MF nº 030.497.088-32, e do PIS nº 190.45491.33/0.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/12/2022.

Coroados/SP, 20 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete